

DECRETO Nº 057/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. FLÁVIO MOURA DE FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 88, Inc. III da LOM – Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pelo Art.2º, inciso IV do Decreto Federal nº. 1.030, de 07 de novembro de 2024, e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 005/2025-SEMAS, de 06/03/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado os membros para compor a **Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família**, a qual será composta por Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Letícia Pereira Costa

Suplente: Diene da Silva

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elizete Rodrigues Batista Leal

Suplente: Fabiana Alípio Macedo Parente

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Poliana Cristina Amaral Jesus

Suplente: Quézia Pereira Machado

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 037/2022 de 23 de junho de 2022, o presente Decreto entra em vigor na data na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA,
Gabinete do Prefeito, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2025 (Dois mil e vinte e cinco).


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO: Em cumprimento ao disposto no art. 37 “Caput” da C/F – Princípio da Publicidade dos Atos Públicos – **CERTIFICAMOS** que o presente Decreto foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e divulgado no site oficial do Município www.talisma.to.gov.br Prefeitura de Talismã.

10/03/2025

Marcos Biso Santana



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1004 e Chave: ANX-8aebba-10032025100444904

